

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 064/ 2017

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo  
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veigas, a Especialista de Educação JUARINA BOM DESPACHO DA SILVA, Matrícula nº 3850, para a Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, em vaga pura, com a carga horária de 40 horas aulas semanais.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06.10.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de outubro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1fca54c3**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>